



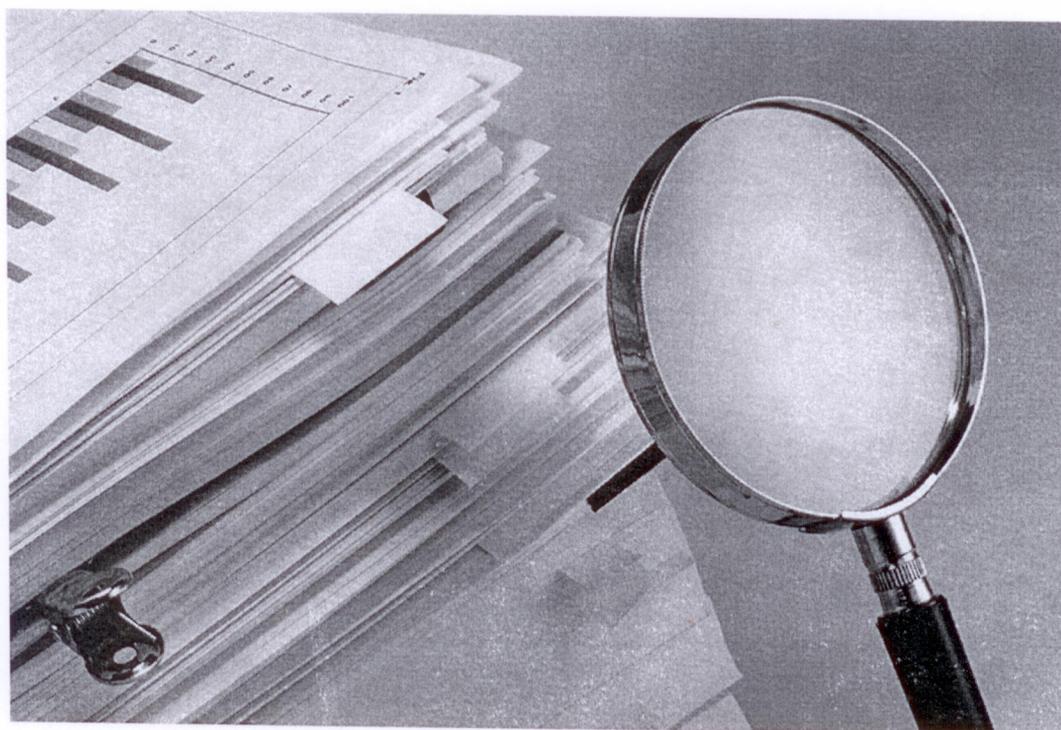
**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior*



# **RELATÓRIO DA GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA 2021**

**Monitoramento da Implementação e Cumprimento da  
Lei de Acesso à Informação (Lei Estadual n.º 15.175/2012)**



Fevereiro 2022



## EXPEDIENTE

### **Corpo Gestor do Órgão**

#### **Direção Superior**

Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Carlos Décimo de Souza

Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Francisco Carvalho de Arruda Coelho

Secretária Executiva de Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Adeline de Araújo Lobão da Silva

### **Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI**

Nome: Carlos Décimo de Souza

Função: Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE

José Flávio Guedes

Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC



A Secretaria da Ciência e Tecnologia (SECITECE), criada pela Lei Nº 12.077-A, de 1º de março de 1993, a qual foi alterada pela Lei 13.297, de 7 de março de 2003, tendo sua competência redefinida de acordo com art. 68 dessa Lei, foi reestruturada de acordo com o Decreto nº 28.621, de 8 de fevereiro de 2007, e se constitui Órgão da Administração Direta Estadual de natureza substantiva. Em 20 de dezembro de 2005, teve sua denominação alterada pela Lei Nº 13.714, passando a denominar-se: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE).

**Missão:**

Coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

**Competências:**

- a) Planejar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à Educação Superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do Estado, bem como formular e implementar as políticas do Governo para o setor, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Ceará - CECT&I;
- b) Planejar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e integrar junto aos diversos Órgãos e Entidades do Governo as atividades pertinentes à Educação Profissional, além de outras atribuições correlatas, nos termos de seu Regulamento.

**01 - Introdução**

O relatório em análise, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tem por objetivo apresentar os resultados da atuação da Secretaria da Ciência, Tecnologia



e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE na implementação da Lei de Acesso à Informação n.º 15.175/2012, permitindo o acompanhamento das demandas e de seus resultados em números, analisando as solicitações de informação, sob os seguintes aspectos: meios de entrada e de resposta, resolubilidade, assuntos mais recorrentes, classificação da informação, tempo médio de resposta, dentre outros. As situações analisadas sempre têm como foco a perspectiva de dialogar com o cidadão, adotando a transparência como melhor ferramenta de amostragem de suas ações e projetos junto a população cearense.

## **02 - Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2020**

As orientações e recomendações adotadas pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE proveniente do Relatório de Gestão da Transparência 2020 - estão assim elencadas:

**Orientação 6) Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação, considerando que a resolubilidade no ano ficou abaixo da média estadual;**

**Resposta:** O Comitê Setorial de Acesso à Informação vem realizando uma cobrança regular com as áreas internas da SECITECE, seja através de e-mail, telefone ou presencialmente, sobre os prazos a serem cumpridos nas respostas às solicitações de informações demandadas pelos cidadãos. Salienta-se que no ano de 2021 deu-se a continuidade da pandemia do Covid-19, mantendo ainda uma certa dificuldade técnica e operacional na execução plena das atividades do Comitê durante execução dos trabalhos remotos, mas em 2022 o CSAI continuará no esforço de pleitear a exigência do tempo de resposta, seja nas reuniões de Coordenadores com os dirigentes da SECITECE, como nos grupos de whatsapps, informando sobre a importância em atender aos cidadãos nos prazos estabelecidos na legislação, cientificando-os que o procedimento contribui para melhoria da própria gestão, no indicativo de transparência nas políticas públicas



implementadas para o bom desenvolvimento do estado, e que a rapidez na resposta é um dos critérios de satisfação para esse cidadão.

**Orientação 7) Apresentar o plano de ação para sanar fragilidade - PASF referente às recomendações do ano de 2017.**

**Resposta: 1.** A Gestão Superior definiu que a SECITECE não dispõe de documentos que possam ser declarados e/ou classificados como sigilosos, mantendo todas as informações disponíveis no site institucional, como também no portal de transparência, portanto de acesso ao público em geral;

**2.** Esse Comitê Setorial continua trabalhando com as áreas internas na perspectiva das respostas se darem em tempo hábil, havendo cobrança em reuniões, grupos de whatsapp, etc. Mas é um trabalho árduo o convencimento para sanar dessa fragilidade junto ao pessoal das áreas finalísticas da SECITECE;

**3.** Aprimorar a elaboração das respostas é outra cobrança persistente, continua sendo uma fragilidade em dificuldades de sanar. O Comitê setorial insistirá em 2022 corrigir essa fragilidade.

**Orientação 8) Divulgar, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.**

**Resposta:** A Assessoria de Comunicação da SECITECE, área responsável pela divulgação das informações no site institucional e redes sociais da pasta, tem feito um trabalho relevante na divulgação das ações e projetos da SECITECE, bem como se empenhado em cumprir os requisitos básicos da Lei de Acesso à Informação. Os assuntos significativos e de interesse coletivo estão sempre disponibilizados nesses ambientes, facilitando os esclarecimentos que qualquer cidadão vir a pesquisar.



### 03 - Análise das solicitações de informações do período

Segue análise quantitativa e qualitativa das Solicitações de Informações no ano de 2020, a partir dos relatórios disponibilizados na Plataforma Ceará Transparente - Módulo Sistema de Acesso à Informação, e conforme dispõe o Art. 29, Inciso III da Lei Estadual n.º 15.175/2012.

#### 3.1. Quantitativo quanto às Solicitações de Informações Recebidas, Atendidas, Não Atendidas e Indeferidas

CLASSIFICAÇÃO RESPOSTA/DEMANDA	QUANTITATIVO	PERCENTUAL %
Sem Classificação	2	11,11%
Sistema Legado	0	0,00%
Atendido (transparência ativa)	14	77,78%
Atendido (informação pessoal)	1	5,56%
Não atendido (competência outros poderes)	1	5,56%
TOTAL	18	

As informações solicitadas ao Comitê Setorial da SECITECE foram classificadas em: **a)** sem classificação em número de 1 (uma), **b)** transparência ativa em número de 14 (quatorze), **c)** informação pessoal em número de 1 (uma) e **d)** Não atendido - competência de outros poderes em número de 1 (uma). Pelo quantitativo da transparência ativa, evidencia que o site institucional da SECITECE disponibiliza informações de interesse coletivo, que proporciona ao cidadão um maior conhecimento dos projetos, eventos e ações, especialmente voltados para a tecnologia e inovação, faltando ao cidadão discernimento para buscar no site as informações desejadas.



### 3.2. Informar e discorrer análise sobre os Assuntos.

ASSUNTO	Subassunto	QUANTITATIVO	PERCENTUAL %
Ações e Projetos da Educação Superior	Ações e Projetos da Educação Superior	04	22,22 %
CORONAVÍRUS (COVID-19)	Ações de Prevenção e Combate Ao Coronavírus	03	16,67 %
Problemas em Contratos e Convênios	Atraso no Pagamento de Fornecedor	03	16,67 %
Ações e Projetos – Ciência, Tecnologia e Inovação	Políticas Públicas relacionadas à CT&I	02	11,11 %
	Eventos de CT&I	01	5,56 %
Sem assunto	Sem subassunto	01	5,56 %
Acordo de Cooperação/Parcerias Institucionais	Sem subassunto	01	5,56 %
Emprego /Estágio	Orientações e Procedimentos para Estágios	01	5,56 %
Efetivo de Pessoal dos Órgãos e Entidades	Servidores Ativos (Efetivos e Comissionados)	01	5,56 %
Concurso Público e Seleção	Realização de Concurso/Seleção	01	5,56 %
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>	

O assunto mais interpelado para esse Comitê de Acesso à Informação tratou do tema Educação Superior, totalizando um número de 04 demandas, tendo foco nas Ações e Projetos de Educação Superior principalmente direcionados às universidades públicas estaduais, que são entidades vinculadas à esta Secretaria. Destaques para: a solicitação, para fins acadêmicos, de acesso a uma melhor estrutura em estudos, como notebook por parte dos alunos; o quantitativo do corpo docente nas categorias existentes na nossas três universidades públicas estaduais. Também foi solicitada informação no que diz respeito ao início das atividades acadêmicas de instituição federal, nesse caso não cabendo ao poder público estadual responder por tratar-se de outra esfera, sendo sugerido ao cidadão procurar a entidade federal para obter sua resposta. Também uma



demanda sobre celebração de Contratos de Concessões, Parcerias Público-Privadas, Contrato de Gestão , dentre outros entre os anos de 2011 e 2020, no âmbito da SECITECE. Com relação à pandemia do Covid -19 cidadão buscou informações sobre a vacina desenvolvida pela Universidade Estadual do Ceará - UECE. Pode-se destacar ainda outros assuntos relacionados às políticas concernentes as áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**3.3.** Informar e discorrer análise sobre os meios de entrada utilizados.

MEIOS DE ENTRADA	QUANTITATIVO	PERCENTUAL (%)
INTERNET	17	94,44%
TELEFONE 155	01	5,56%
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	

O meio de entrada mais utilizado foi através da Internet perfazendo um total de 17 pedidos, fechando um percentual de 87,50% das solicitações encaminhadas. Tendo a população um maior alcance à rede mundial de computadores, a internet continua sendo o instrumento escolhido pelo cidadão para solicitar informações, utilizando a plataforma Ceará Transparente como o canal de comunicação. Na opção do Telefone 155 apenas 01 cidadão utilizou como meio de entrada.

**3.4** Informar e discorrer análise sobre os meios de resposta.

MEIOS DE RESPOSTA	QUANTITATIVO	PERCENTUAL (%)
TELEFONE	01	5,56%
POR E-MAIL	17	94,44%
<b>TOTAL</b>		

Seguindo a tendência de usar a tecnologia digital como meio de entrada das solicitações de informação, a maioria do cidadão escolheu o E-mail como



instrumento de receber as respostas com um total de 17 solicitações, e apenas 01 escolheu o telefone como opção para sua resposta.

**3.5.** Informar e discorrer análise sobre a resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas).

PRAZO RESPONDIDO	QUANTITATIVO
Solicitações Respondidas até 20 dias :	14
Solicitações Respondidas com prazo prorrogado de 21 a 30 dias	0
Solicitações Respondidas sem prazo prorrogado de 21 a 30 dias	03
Solicitações Respondidas com mais de 30 dias :	01
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>
<b>Índice de Resolubilidade</b>	<b>72,22%</b>

No período em análise, o Comitê Setorial de Acesso à Informação procurou executar a meta no atendimento nas resoluções aos cidadãos, dentro do prazo estabelecido pela legislação. No entanto apenas um total de 17 respostas se deu em até 20 dias, e 01 com mais de 30 dias. A resposta dada fora do prazo decorre, em especial, na demora das áreas envolvidas enviarem suas respostas, mesmo com a insistente cobrança realizada por este Comitê sobre a necessidade de se cumprir os prazos para que a SECITECE atenda a todos os requisitos constantes na Lei de Acesso à Informação, e assim ratificar sua identificação como um órgão público transparente e acessível. A pandemia do COVID -19 ainda presente no ano analisado contribuiu para esse atraso, ocasionado pelas dificuldades na execução das atividades remotas no decorrer do ano .

**3.6.** Informar e discorrer análise sobre o tempo médio de resposta.

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	QUANTITATIVO
13 dias	14
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>



Observa-se que, durante o ano de 2021, o tempo médio de resposta que o Comitê Setorial de Acesso à Informação disponibilizou ao cidadão foi de 13 dias, atendendo a normalidade exigida em Lei, que não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias. Não se atingiu a totalidade de respostas às solicitações no tempo necessário, devido especificamente a continuidade do pandemia do COVID-19 que impossibilitou agilidade nas respostas em parte pela áreas finalísticas, motivado ainda pela falha técnica e operacional dos trabalhos remotos executados durante um certo período do ano.

### 3.7. Análise sobre a Pesquisa de Satisfação.

RELATÓRIO DE MÉDIA POR QUESTÃO	MÉDIA
a) De modo geral qual a sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento (considere a atenção, compromisso e respeito do Ouvidor e sua equipe)	5
b) Qual sua satisfação com o tempo da resposta	4,5
c) Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação? (considere a comunicação, facilidade de uso, celeridade e funcionalidade)	5
d) Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada? (considere se a resposta atende aos questionamentos apresentados e se a ouvidoria justifica uma eventual impossibilidade de atendimento)	5
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão era:	3
Agora você avalia que o serviço realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão foi:	5
Total de pesquisas respondidas	2

Com base no indicativo da CGE de como calcular o índice de satisfação no ano de 2021, o percentual foi de 97,5%. Esse índice não abrange a totalidade de demandas apresentadas, observando-se que das 18 solicitações de informações encaminhadas ao Comitê Setorial apenas 02 (duas) responderam ao



questionamento de satisfação, correspondendo apenas 11,11 % das solicitações, o que na verdade não se pode considerar conclusiva a satisfação diante do baixo número de pessoas que atenderam à pesquisa, movimento observado a cada ano analisado.

### **3.8. Quantitativo de informação recebidas por município.**

MUNICÍPIO	QUANTITATIVO
Acapare	01
Aracoiaba	01
Brasília - DF	01
Caucaia	01
Fortaleza	05
Itarema	01
Juazeiro do Norte	01
Lages – Santa Catarina	03
Maceió	01
Niterói	01
São Luis – Maranhão	01
São Paulo - SP	01
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

No período analisado foi observado que além do estado do Ceará, outros estados brasileiros solicitaram informações, com destaque para o município de Lages no estado de Santa Catarina que contabilizou em 03 o número de solicitação de informações. Também os estados de Alagoas, Maranhão, Rio de Janeiro, São Paulo e o Distrito Federal se manifestaram com suas demandas, despertando em muitas vezes interesse nas políticas de C&I. Dos municípios cearenses Fortaleza é a cidade que mais pediu informações totalizando 05 demanda.

### **04 - Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012**

Podemos enumerar algumas dificuldades na execução das atividades do Comitê Setorial de Acesso à Informação:



- a) O compromisso da maioria dos servidores em atender ao cidadão com as respostas das solicitações, dentro do prazo legal;
- b) Falta de clareza em alguns assuntos demandados pelos cidadãos, dificultando uma resposta mais objetiva;
- c) Acúmulo de função por parte do responsável pelo serviço de informação ao cidadão, exercendo outras atividades que demanda tempo.

**05 - Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº.  
15.175 de 2012**

Podemos citar os seguintes benefícios:

- a) Levar ao conhecimento do cidadão os serviços oferecidos pelo Governo Estadual, exclusivamente nas áreas de Ciência, Tecnologia & Inovação, bem como os relativos à Educação Superior e Educação Profissional Tecnológica;
- b) Exercer a transparência das ações executadas pelo Poder Executivo Estadual, onde o cidadão poderá ser um fiscal da coisa pública, exercendo sua cidadania;
- c) Aproximar o cidadão das políticas públicas, exercendo seus direitos;
- d) Dar conhecimento ao público em geral o papel da Ciência, Tecnologia e Inovação como vetor no desenvolvimento do estado do Ceará.

**06 - Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível de transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.**

As ações empreendidas pela SECITECE continuam sendo, em respeito à transparência, a divulgação minuciosa dos seus projetos, programas e ações no site oficial e em suas redes sociais tais como facebook, instagram, twitter e youtube, atualizando a agenda do Secretário, com os eventos previstos e ocorridos, além de outros assuntos diretamente associados à sua missão, visando satisfazer a população no momento que for necessário buscar uma informação pertinente às suas competências.



## **07 - Classificações de documentos**

O Comitê Setorial de Acesso à Informação da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE informa que a gestão definiu que a SECITECE não dispõe de documentos que possam ser declarados e/ou classificados como sigilosos, tendo em vista que todas as informações constam tanto no site institucional, como também no portal de transparência, portanto de fácil acesso ao público em geral.

## **08 - Considerações Finais**

Durante o exercício de 2021 a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, mesmo em um ano atípico devido à continuidade da crise sanitária do Coronavírus procurou executar e cumprir, como órgão público, suas atividades e ações com transparência para a população cearense, e para isso, o Comitê Setorial de Acesso à Informação com todas as dificuldades técnicas e operacionais em trabalho remoto durante um bom período do ano, buscou manter agilidade nas respostas das solicitações encaminhadas, na intenção de atender a todos nos esclarecimentos relativos às políticas públicas ofertadas pelo governo estadual, exclusivamente sobre as ações e/ou outros serviços executados por esta Secretaria, que exerce um papel relevante na geração de conhecimento, por intermédio da oferta de Ensino Superior de qualidade, na formação de capital humano para o estado, através da Educação Profissional Tecnológica, e mediante os programas de apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação, estes sempre visando o desenvolvimento do Estado.

Numa análise dos números apresentados e dos resultados dos assuntos interpelados, pode-se considerar ainda pequeno os relativos à área de Ciência, Tecnologia e Inovação diante de sua importância como veículo para o desenvolvimento do Estado. Observa-se ainda que, a população em geral ainda utiliza com maior frequência as ferramentas tecnológicas disponíveis, em



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior*



especial a rede Internet, hoje tão amplamente acessível. A SECITECE, mesmo não atingindo a totalidade das solicitações na observância dos prazos de respostas legalmente exigidos por Lei, continuará com a proposição de se atingir as metas no atendimento dos prazos conforme a legislação exige, e também na qualificação de suas respostas, definidos como os desafios a serem superados, e com a incumbência de sensibilizar os responsáveis diretos para esses resultados.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022

Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

*Carlos Décimo de Souza*

Carlos Décimo de Souza

Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

*Jose Flavio Guedes*

Jose Flavio Guedes

Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC